

**Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 465/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

DISPONIBILIZAR MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DE FIBROMIALGIA NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA:

“Fibromialgia é uma síndrome comum, na qual a pessoa sente dores por todo o corpo durante longos períodos, com sensibilidade nas articulações, nos músculos, tendões e em outros tecidos moles. Junto com a dor, a fibromialgia também causa fadiga, distúrbios do sono, dores de cabeça, depressão e ansiedade”. (Fonte de pesquisa: <https://www.minhavidacom.br/saude/temas/fibromialgia>).

Considerada uma doença das mais dolorosas da nossa época, a fibromialgia afeta drasticamente a vida dos pacientes, pois há mudança em todo o sistema músculo-esquelético, a qual só foi reconhecida como doença, pela Organização Mundial de Saúde, apenas no ano de 1992, nos Estados Unidos e na Europa, mas aqui no Brasil ela não foi reconhecida como doença.

É oportuno destacar que, o tratamento do paciente com fibromialgia é feito com medicamentos e com cuidados não medicamentosos. O foco é evitar a incapacidade física, minimizar os sintomas e melhorar a saúde de modo geral. O tratamento envolve ainda: fisioterapia todos os dias; programa de exercícios e preparo físico: como pilates, hidroginástica; métodos para alívio de estresse como: massagem leve e técnica de relaxamento; Psicólogo; Psiquiatra; Ortopedista; Reumatologista; Nutrólogo ou Nutricionista, com um custo mensal em torno de R\$ 1.500,00 a R\$ 1.800,00.

Portanto, tendo em vista que o tratamento tem custo elevado para a maioria dos pacientes fibromiálgicos, solicitamos que seja disponibilizado medicamentos para fibromialgia na Farmácia Básica Municipal.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 01 de julho de 2019.

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador